



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 550001.A01.001.0719

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, julho de 2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - SPD

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

A **Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD** foi criada pela Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que alterou a Lei Estadual nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007. Sua instituição está alinhada com as diretrizes definidas no plano de Governo do Estado do Ceará, através do Ceará Pacífico. Constitui-se, portanto, no órgão central articulador do Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas e da Política Pública sobre Drogas do Estado do Ceará.

A sua missão é desenvolver e coordenar as políticas sobre drogas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população. Seus valores intrínsecos passam pela transparência das ações, qualidade dos serviços prestados ao cidadão, evidenciando a humanização do atendimento; integração de ações, valorização do servidor público e melhoria contínua do processo de gestão.

2. Competências

Compete à Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas:

- Coordenar a Política Estadual sobre Drogas e apoiar os municípios na implementação das Políticas Municipais sobre Drogas;
- Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas nos diversos setores governamentais para promoção de saúde, prevenção ao uso indevido de drogas, tratamento e reinserção social dos usuários de drogas e seus familiares em articulação com os órgãos federais, estaduais, municipais e em parceria com organizações representativas da sociedade civil;
- Articular ações integradas nas diversas áreas (saúde, educação, segurança pública, cultura, esporte e lazer, dentre outras) de modo a garantir a intersectorialidade da Política Estadual sobre Drogas;
- Prestar assessoramento direto ao governador e aos secretários estaduais nos assuntos relacionados às políticas públicas sobre drogas;
- Coordenar, articular, integrar e executar as ações dos Centros de Referência sobre Drogas;
- Identificar e promover programas e projetos relacionados ao uso de drogas entre as secretarias temáticas e com outras entidades governamentais, movimentos sociais, setor privado e terceiro setor, visando contribuir para o aperfeiçoamento e efetividade das ações referentes às Políticas sobre Drogas;
- Promover estudos e pesquisas sobre drogas, buscando contribuir na produção de indicadores e no direcionamento das Políticas Estadual e Municipais sobre Drogas;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

- Instituir o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Conselho Estadual sobre Drogas;
- Instituir a Política Estadual sobre Drogas no âmbito da prevenção, tratamento, atenção e reinserção social, a qual deverá ser descentralizada e intersetorial, contando com o apoio do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual de Assistência Social e da sociedade civil organizada, adequada às peculiaridades locais e priorizando os territórios mais vulneráveis a serem identificados por diagnósticos periódicos elaborados em conjunto com os Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre drogas; Promover e garantir a integração da rede de serviços das políticas setoriais, conforme intervenções para tratamento, recuperação, redução de danos, reinserção social e ocupacional para o usuário e seus familiares em articulação com o SUS, SUAS e demais órgãos federais, estaduais, municipais e em parceria com organizações representativas da sociedade civil;
- Incentivar e fortalecer a criação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas;
- Garantir a implementação, efetivação e melhoria dos programas, ações e atividades de redução da demanda (prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social e ocupacional) e redução de danos, levando em consideração os indicadores de qualidade de vida, respeitando as potencialidades, princípios éticos e a pluralidade cultural;
- Garantir os serviços de atenção à saúde do dependente de drogas que estiver cumprindo pena privativa de liberdade ou submetido a medida de segurança com articulação intersetorial;
- Desenvolver programas de formação para os servidores públicos estaduais, visando subsidiá-los no acolhimento e encaminhamento dos problemas relacionados ao uso de drogas.

3. Finalidades

A missão da SPD é desenvolver e coordenar as políticas sobre drogas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população. Seus valores intrínsecos passam pela transparência das ações, qualidade dos serviços prestados ao cidadão, evidenciando a humanização do atendimento; integração de ações, valorização do servidor público e melhoria contínua do processo de gestão.

4. Receitas

Tesouro Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

III - SPD EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

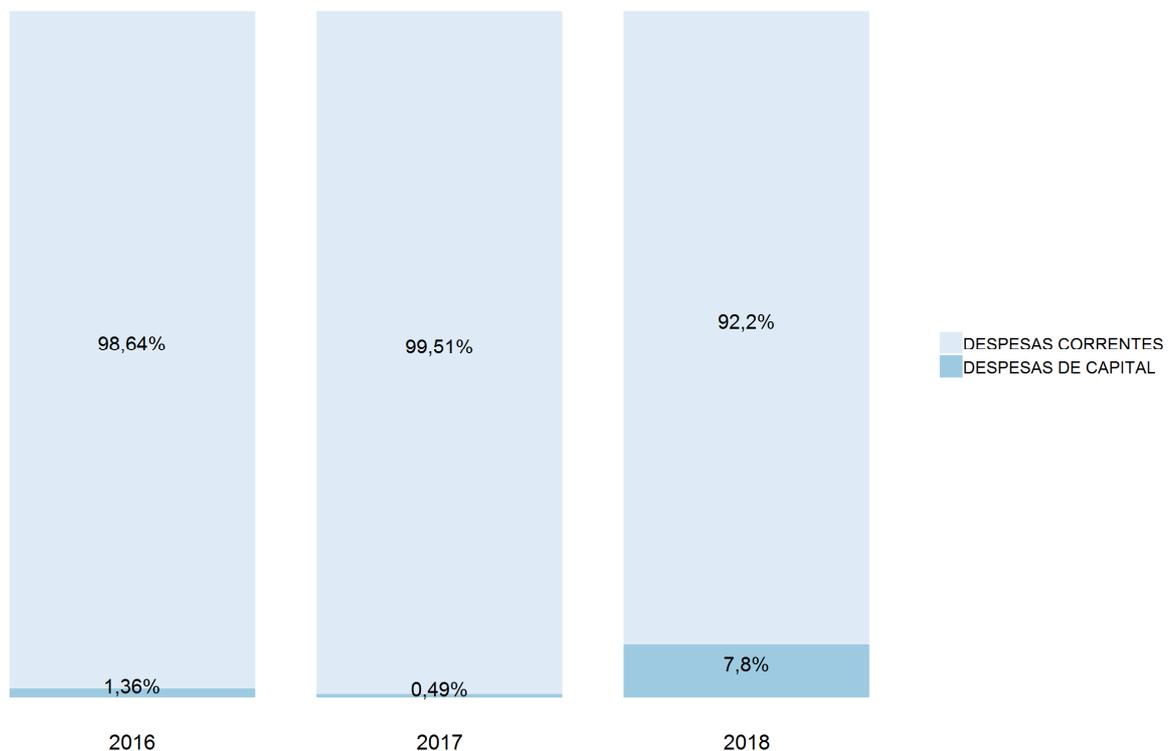
CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	13.217,90	12.447,39	12.312,60	12.310,34	93,15%	92,20%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.934,58	1.634,20	1.618,51	1.618,51	83,66%	12,12%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.283,32	10.813,19	10.694,09	10.691,83	94,78%	80,08%
DESPESAS DE CAPITAL	1.336,03	1.043,51	1.041,97	894,84	77,99%	7,80%
INVESTIMENTOS	1.336,03	1.043,51	1.041,97	894,84	77,99%	7,80%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	14.553,93	13.490,90	13.354,57	13.205,18	91,76%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.



Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

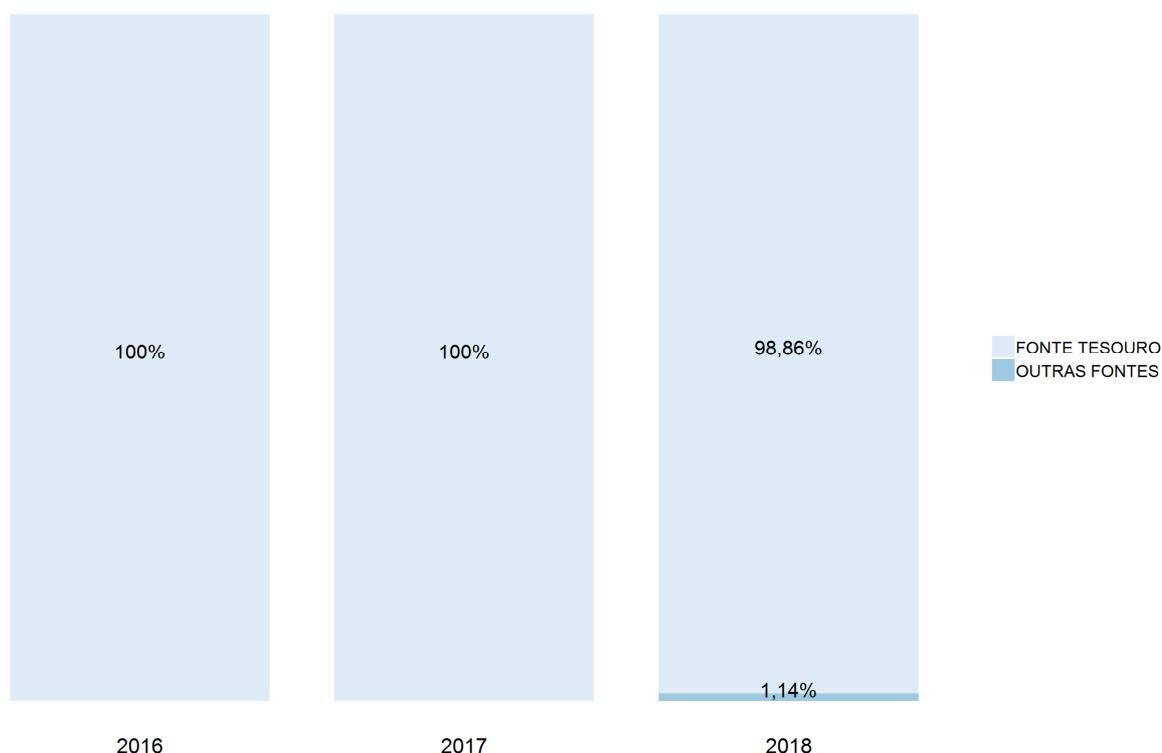
Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FORTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
FORTE TESOURO	14.401,55	13.338,57	13.202,24	13.199,98	91,67%	98,86%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.460,11	5.809,46	5.674,67	5.672,41	87,84%	42,49%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	4.158,44	3.846,11	3.844,57	3.844,57	92,45%	28,79%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	3.783,00	3.683,00	3.683,00	3.683,00	97,36%	27,58%
OUTRAS FONTES	152,38	152,33	152,33	5,20	99,97%	1,14%
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	152,38	152,33	152,33	5,20	99,97%	1,14%
TOTAL	14.553,93	13.490,90	13.354,57	13.205,18	91,76%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
CONTRIBUIÇÕES	6.275,66	6.448,00	6.448,00	6.448,00	102,75%	48,28%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.034,10	2.477,72	2.466,48	2.317,09	81,29%	18,47%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.922,36	1.823,27	1.716,25	1.716,25	89,28%	12,85%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.584,58	1.272,07	1.272,07	1.272,07	80,28%	9,53%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	980,08	889,64	889,64	889,64	90,77%	6,66%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	220,09	204,40	204,40	204,40%	1,53%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	200,00	124,25	124,25	124,25	62,13%	0,93%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52,40	60,02	60,02	60,02	114,53%	0,45%
DIÁRIAS - CIVIL	51,98	50,30	50,30	50,30	96,76%	0,38%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	89,80	47,16	47,16	47,16	52,52%	0,35%
MATERIAL DE CONSUMO	100,98	46,31	43,93	43,93	43,50%	0,33%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00	28,50	28,50	28,50	57,00%	0,21%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00	3,57	3,57	3,57	35,71%	0,03%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	14.553,93	13.490,90	13.354,57	13.205,18	91,76%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

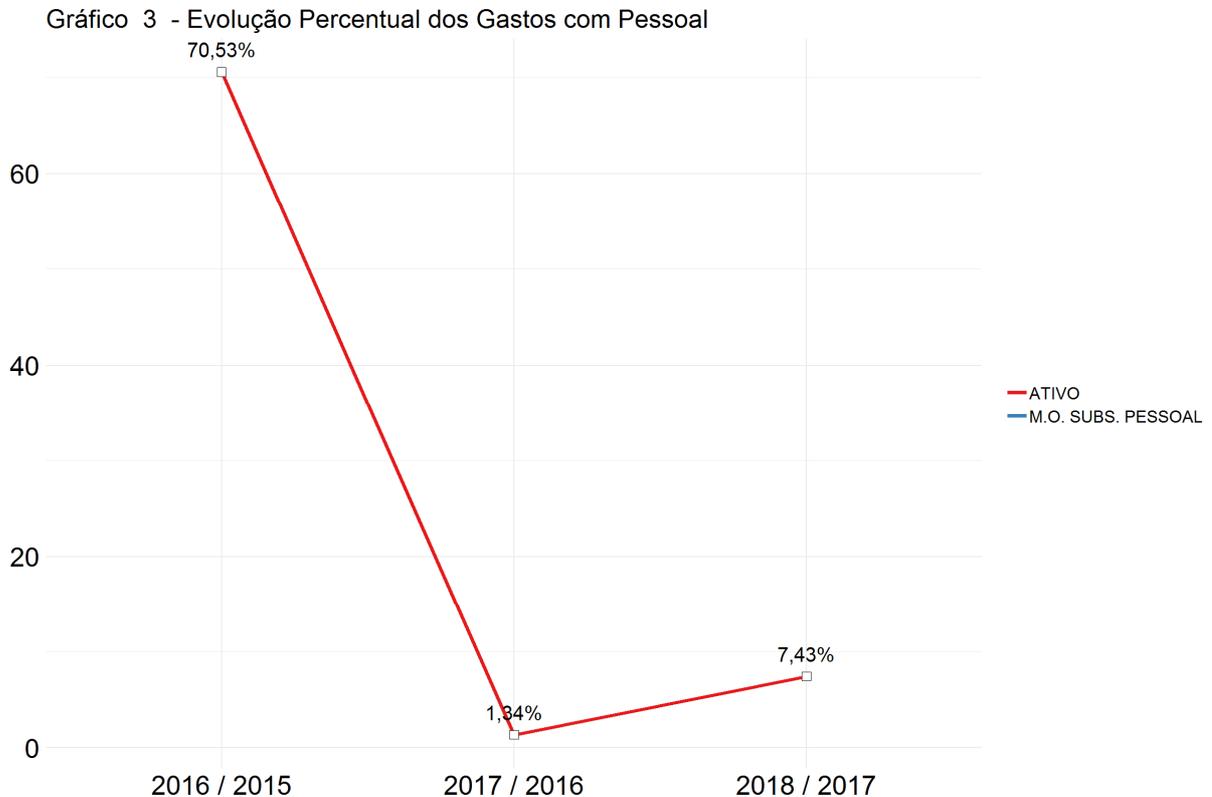
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	871,79	1.486,63	1.506,53	1.618,51
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	871,79	1.486,63	1.506,53	1.618,51

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	21	22	23	26
TOTAL	21	22	23	26

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

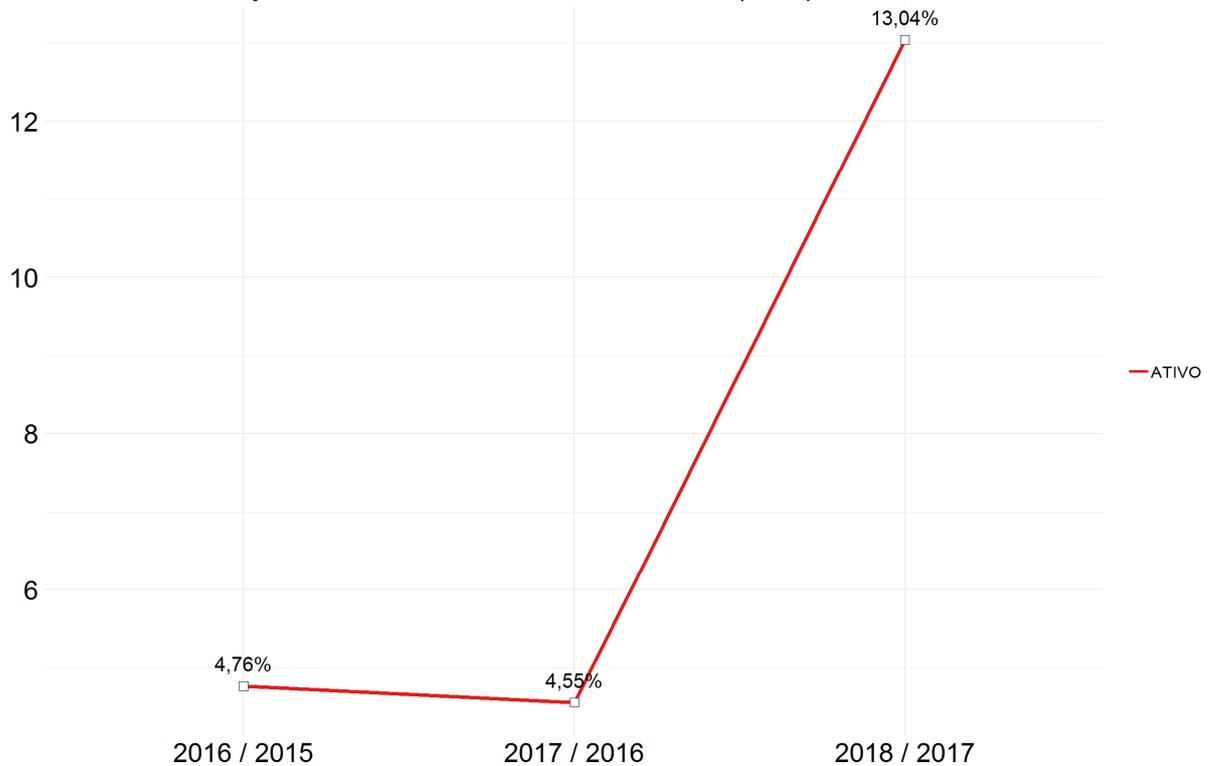
O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Gráfico 4 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
RECICLAFOR RECICLAGENS COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Contratação dos serviços de confecção de 3.000 (três mil) unds de plaquetas de tombamento patrimonial para suprir as necessidades da demanda desta secretaria.	29/05/2018 31/12/2018	7,50	7,50	100,00%
PNEUCAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	Peças, acessórios e manutenção de veículos	01/12/2017 31/12/2018	4,98	4,98	100,00%
MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Material de expediente	03/10/2017 31/12/2018	4,27	4,27	100,00%
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE	Telefonia e dados	05/10/2017 04/10/2018	6,25	3,44	55,10%
MAPROS LTDA	Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de ti - 13 unds (treze) nobreaks, para suprir as necessidades da demanda de usuários desta secretaria, mediante cotação e	05/04/2018 31/12/2018	3,24	3,24	100,00%
E S DE QUEIROZ NETO EIRELI	Contratação dos serviços de terceiros com assinatura e licença de uso de software - certificado digital 1(um) e-cpf e 4(quatro) e-cnpj com dispositivo de armazenamento tipo token e validação presencia	15/05/2018 31/12/2018	3,19	3,19	100,00%
ATACADAO DA EMBALAGEM - EIRELI	Material de limpeza	27/09/2017 31/12/2018	2,56	2,56	100,00%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA- EPP	Gêneros alimentícios	02/10/2017 31/12/2018	2,26	2,26	100,00%
MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME	Aquisição de material de consumo - limpeza para suprir as necessidades da demanda de usuários desta secretaria mediante ata de registro de preço nº 010/2017 oriunda do pregão nº 20170001/seplag	30/01/2017 31/12/2018	2,19	2,19	100,00%
CONS DE SECRETARIOS MUNIC DE SAUDE DO CE	Pagto de 20(vinte) taxas de inscrição para os servidores lotados nesta secretaria, para participação no xvii congresso do cosems/ce que se realizara nos dias 23 a 25 de maio/2018 na universidade regio	18/05/2018 31/12/2018	2,00	2,00	100,00%
Total			38,44	35,63	92,70%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2018 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	8.872,95	8.607,95	8.607,95	8.607,95	97,01%
TOTAL	8.872,95	8.607,95	8.607,95	8.607,95	97,01%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados, com o nível percentual de execução em relação ao valor do convênio atualizado.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
Associação Batista Beneficente e Missionaria	Manutenção de ponto de atendimento fixo (container) com a realização de ações de campo envolvendo atendimentos individuais, abordada em campo, encaminhamentos e acompanhamentos, oficinas possibilitand	26/06/2018 29/03/2019	2.500,00	1.894,51	75,78%
Associação Batista Beneficente e Missionaria	Promover a prevenção ao uso de drogas junto aos alunos de 18 Escolas de Ensino Médio, seus familiares e pessoas do entorno de suas comunidades, em 7 municípios do Estado do Ceará, beneficiando 19.800	03/05/2017 29/03/2019	2.189,95	1.493,19	68,18%
Associação Batista Beneficente e Missionaria	Promover ações de prevenção ao uso de drogas do uso de drogas lícitas e ilícitas, junto aos alunos de 10 EEF em 05 municípios do Ceará, buscando o desenvolvimento seguro e saudável de crianças e joven	03/05/2017 29/03/2019	1.830,00	1.388,17	75,86%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	Apoio técnico e financeiro a 25 projetos de iniciativa comunitária no estado na perspectiva da promoção da cidadania e prevenção do uso de drogas beneficiando 1.250 pessoas do projeto Fortalecendo Min	29/06/2018 11/01/2019	826,20	486,61	58,90%
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Impantar um ponto de atendimento, com modelo de gestão e com infraestrutura adequada para a prestação de serviços/atendimentos a moradores de rua em situação de drogadição	03/05/2017 29/06/2018	700,00	446,62	63,80%
Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania	Apoio ao fortalecimento de uma rede de cuidado às mulheres em situação de vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas que se encontra no ciclo gravídico puerperal bem como seus filhos recém-nasci	26/06/2018 06/04/2019	296,80	214,93	72,42%
Agência de Desenvolvimento Econômico e Social	Promoção da reinserção social e profissional de 400 pessoas com uso problemático de drogas, acompanhadas em Comunidade Terapêutica (CTs) conveniadas pelo Governo do Estado e pela SENAD	26/06/2018 08/01/2019	530,00	121,01	22,83%
TOTAL			8.872,95	6.045,03	68,13%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.



IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 9 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SPD no exercício de 2018.

Tabela 9 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
0	17	4	2	9

A Tabela 10 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SPD, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 10 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A Tabela 11 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SPD no exercício de 2018.

Tabela 11 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	32 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	53.13%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 12 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 12 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	NAO CUMPRIMENTO DE HORARIO DE SERVIDOR	1
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO EM COMUNIDADES TERAPEUTICAS	1
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	1
	ACUMULO INDEVIDO DE CARGOS	1
	TOTAL	4
RECLAMAÇÃO	MAUS TRATOS/TRATAMENTO INDEVIDO A USUARIOS EM COMUNIDADES TERAPEUTICAS	4
	IRREGULARIDADES EM COMUNIDADES TERAPEUTICAS (ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO)	3
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO EM COMUNIDADES TERAPEUTICAS	3
	INSATISFACAO COM O ATENDIMENTO/SERVICO PRESTADO PELO ORGAO	2
	USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL	1
	OUTROS	4
	TOTAL	17
SOLICITAÇÃO	IRREGULARIDADES EM COMUNIDADES TERAPEUTICAS (ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO)	2
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO EM COMUNIDADES TERAPEUTICAS	2
	CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CDDH	2
	TRAFICO DE DROGAS	1



Tabela 12 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
	OUTROS	1
	TOTAL	9
	INTENSIFICACAO DE POLICIAMENTO	1
SUGESTÃO	EMPREGO/ESTAGIO	1
	TOTAL	2
TOTAL		32

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 13 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	22,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	16,19
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	87,50
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	100,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A Tabela 14 apresenta as solicitações de acesso à informação da SPD, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INFORMAÇÃO SOBRE ÓRGÃOS E ENTIDADES	3
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	2
INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	2
INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E OBRAS	2
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	1
INFORMAÇÃO SOBRE PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO	1
INCENTIVOS A PESQUISAS	1
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS	1
DADOS ESTATÍSTICOS ACESSO À INFORMAÇÃO	1
CAPACITAÇÃO, CURSOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS	1
OUTROS	1
TOTAL	16

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que

apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 16 apresenta as pendências identificadas na SPD no exercício de 2018, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 16 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	0
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	0
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	4
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	0
3.1	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	0
3.2	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	0
3.3	ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	0
3.4	ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	0
4.1	EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	0
4.2	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	0
4.3	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE	0
4.4	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	0
4.5	REGULARIDADE QUANTO À CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0
TOTAL		4

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 17 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 17 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
550001.01.01.01.228.0518	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017
550001.01.01.02.163.0418	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CONVÊNIO Nº 022/2014 - Instituto Volta ao Caminho

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)



B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar a existência de instrumentos de parcerias celebrados pela unidade, que estejam em situação de inadimplência. Após a execução da trilha, **não foram identificadas situações em desconformidade.**

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram**



identificadas situações em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Como resultado da análise, **não foram identificadas situações** em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno